

RELATÓRIO DA COMISSÃO DE PARECERES 028/2025

Análise da Moção de Apoio nº. 28/2025 de autoria do Vereador Edilson Bertoglio Schultz:
O vereador que esta subscreve, vem na forma do Art. 156, correspondente a moção em que é sugerida a manifestação da Câmara, apoiando, prestando solidariedade ou repudiando determinado acontecimento, demonstrar apoio ao Projeto de Lei 3630/2025, da deputada federal Bia Kicis (PL-DF) que, se aprovado, autorizará estabelecimentos comerciais a divulgar imagens de pessoas flagradas cometendo crimes em suas dependências.

I- Introdução

Trata-se de análise da Moção de Apoio nº. 28/2025 de autoria do Vereador Edilson Bertoglio Schultz.

Após a entrega da Indicação e leitura, foi aberto o prazo regimental para os Senhores Parlamentares apresentarem Emendas sugerindo modificações, nos termos do art. 162 e seguintes do Regimento Interno desta augusta Casa de Leis.

Escoado o prazo para apresentação de Emendas e seguindo as regras regimentais pertinentes ao específico processo legislativo orçamentário, a matéria foi remetida à Comissão de Finanças para emissão de relatório.

É o sucinto relatório.

II - Análise

A presente Moção demonstra apoio ao Projeto de Lei 3630/2025, da deputada federal Bia Kicis (PL-DF) que, se aprovado, autorizará estabelecimentos comerciais a divulgar imagens de pessoas flagradas cometendo crimes em suas dependências.

Nesse sentido, deve o Legislativo deliberar sobre a matéria, votando-a nesta próxima sessão.

III – Conclusão

Diante do exposto opina-se pela admissibilidade da propositura haja vista que a mesma abriga regras legais para sua apresentação, devendo o Plenário desta Casa de Leis decidir-se pela oportunidade e conveniência de sua aprovação.


É como votamos.

Vila Lângaro, 01 de dezembro de 2025.

COMISSÃO DE PARECERES.


Claudia Secco
Membro


Willian Guelen
Presidente


Edilson B. Schultz
Membro



MOÇÃO DE APOIO: 28/2025

DATA: 24/11/2025

PROPOSIÇÃO: 99/2025

À CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Senhores Vereadores,

O Vereador Edilson B. Schultz da Câmara Municipal de Vila Lângaro, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e o artigo 156 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores de Vila Lângaro/RS, encaminha à Vossas Excelências, a Moção apoiando o Projeto de Lei 3630/2025, da deputada federal Bia Kicis (PL-DF) que, se aprovado, autorizará estabelecimentos comerciais a divulgar imagens de pessoas flagradas cometendo crimes em suas dependências.

Venho respeitosamente à presença dos nobres colegas solicitar apoio para esta moção em prol ao Projeto de Lei 3630/2025, com o objetivo de permitir a divulgação pública de imagens de pessoas que cometem crimes dentro de lojas para facilitar o reconhecimento e a punição dos envolvidos.

A Câmara dos Deputados aprovou, no dia 12/11/2025, o regime de urgência para o projeto conhecido como "PL Luciano Hang". Com a aprovação da urgência, um mecanismo que acelera a tramitação e permite que o texto seja votado diretamente no plenário O deputado Sanderson (PL-RS) foi designado como relator.

Salientamos que a proposta recebeu o apelido de "PL Luciano Hang" pela própria autora, deputada Bia, em referência ao empresário catarinense e dono das lojas Havan. Hang passou a publicar vídeos de furtos registrados pelas câmeras de segurança de suas lojas, chamando os criminosos de "amostradinhos". No entanto, a prática foi proibida pela Agência Nacional de Proteção de Dados (ANPD), órgão federal responsável por fiscalizar o cumprimento da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), lei que protege



54 99705-9223

camaravilalangaro.rs.gov.br

contato@camaravilalangaro.rs.gov.br

[@camara.vilalangaro](https://www.instagram.com/camara.vilalangaro)

Câmara Municipal de Vereadores de Vila Lângaro

Rua 22 de outubro, N°311 - Centro - Vila Lângaro - RS - CEP 99955-000

